



# PROPOSTAS

---

DEPUTADO ESTADUAL  
GIUSEPPE RIESGO | 30500

# Sumário

**1. Segurança Pública** ————— **Pg. 2**

**2. Economia** ————— **Pg. 4**

**3. Redução do Estado** ————— **Pg. 21**

# 1. Segurança Pública

## Parcerias Público-Privadas para construção e gestão de presídios

O sistema carcerário brasileiro é extremamente problemático. Há superlotação das celas, tráfico de armas, drogas e celulares para dentro de presídios. Há comunicação com o mundo exterior, com muitos líderes do tráfico sendo acusados de comandar as operações de dentro do cárcere. Os custos para mantê-los são extremamente altos e os estados (responsáveis pela manutenção dos presídios) estão com dificuldades financeiras tão graves que não cogitam investir nessa área com recursos próprios tão cedo. Depende-se de verba federal ou de outro tipo de investimento.

E foi justamente assim que, desde 2013, houve o início de uma solução para esses problemas, com a instalação de um presídio privado que opera através de Parceria Público-Privada (PPP) em Minas Gerais, que, além de liberar novas vagas, baixou o custo de manutenção de um detento pela metade comparado com o Departamento Penitenciário Nacional. De um custo de R\$ 3.472,22 mensais por preso para R\$ 1.750,00. Com pouco mais de 2 mil presos, é um exemplo a ser seguido pelos presídios públicos brasileiros. O controle da entrada de drogas, armas e celulares é tão rígido que muitos presos não querem ser mandados para lá, pois ficariam realmente isolados do mundo exterior.

O presídio privado mineiro também é um exemplo na recuperação de detentos para que possam ser incluídos de volta na sociedade. Nele, há atividades educacionais que vão desde a educação fundamental até ensino técnico e superior, ou cursos técnicos. Além disso, oferece 349 vagas de empregos, proporcionadas por 17 empresas. Sem atividades, o detento em regime fechado só pode ficar duas horas no pátio. Por isso, livros, aulas e ofertas de empregos são bastante procurados.

Já no Rio Grande do Sul, a situação é péssima. É de conhecimento geral que os presídios estão superlotados. A título de exemplo, segundo dados da SUSEPE de 2017, a Cadeia Pública de Porto Alegre (Presídio Central) tem espaço para 1.824 presos, mas abriga 4664. Em Frederico Westphalen, 198 homens estão presos em um estabelecimento com capacidade para 84 pessoas. Em Camaquã, são 292 presos para 94 vagas. No Instituto

Penal Pio Buck, são 76 presos para 45 vagas. Em todo o estado, atualmente há uma população prisional de 39.764 detentos. Número muito acima da capacidade, que é de 27.800 presos.

A situação caótica dos presídios gaúchos torna inviável a prisão de novos condenados, o que favorece sua soltura precoce por falta de vagas. Muitos são aqueles que são presos e, em pouco tempo, soltos. E, além disso, as contas do estado estão longe de estarem em dia. Não há dinheiro público para construir novos estabelecimentos prisionais. Dessa forma, se a situação continuar a mesma, cada vez mais os bandidos continuarão à solta.

### **Por esses motivos, proponho:**

Firmar parcerias público-privadas para a construção de presídios no Rio Grande do Sul, de forma que sejam criadas novas vagas com custos mais baixos para o governo do Estado. A medida visa trazer mais segurança para o Rio Grande, bem como reduzir o gasto do governo gaúcho por presidiário, de forma que sejam liberados recursos para investimentos, sejam na própria segurança ou em outras áreas que o governo julgar importante.

**Fonte: Susepe**

## 2. Economia

### Redução de impostos (ICMS)

Para se tornar claro o como uma proposta de redução do ICMS seria benéfica a todos é necessário, antes, entender como o sistema econômico (SE) opera e como se dá o processo de criação de riqueza.

O SE é composto grosso modo por apenas dois tipos de agentes: aqueles que ofertam (produtores/vendedores) e aqueles que demandam (compradores). As interações se dão a partir de trocas voluntárias mediadas pela utilidade dos bens em questão em relação aos interesses de cada uma das partes envolvidas.

Dessa forma, somos todos, de alguma maneira, produtores e compradores. Quando trabalhamos, estamos gerando um serviço que tem utilidade a alguém e, portanto, concretizando um valor para aquele que demandou o serviço. Esse, em contrapartida aos nossos serviços, nos oferece algo que, para nós, tem valor (no caso, dinheiro). A economia de um país cresce à medida que esse processo de trocas voluntárias se multiplica, pois quanto maior a demanda por uma troca, maior serão os incentivos que o produtor dos bens ou serviços envolvidos na atividade terá para produzir.

Tendo mais incentivos para produzir, aumentará a oferta de empregos. Com isso, mais pessoas terão uma renda e, portanto, poder de **I. Consumo** e **II. Poupança**.

#### I. Consumo

Efetivando seu aumento no poder de consumo tem-se um aumento nos incentivos para produzir. Se é maior a demanda por produção, maior é a oferta de empregos. Com mais empregados, há mais consumo; Com mais consumo, maior é o incentivo para produzir e assim sucessivamente.

#### II. Poupança

Com maior capacidade de poupar, aumenta-se a quantidade de dinheiro “guardado”, diminuindo, assim, seu “preço”. Seu “preço” é simplesmente a taxa de juros cobrada e, quanto mais baixa a taxa for, maiores serão os incentivos para emprestar o dinheiro e maior a facilidade de se conseguir crédito. Quanto maior a facilidade em conseguir crédito, maior a facilidade de:

- a) abrir novos negócios e assim oferecer novos bens e serviços;
- b) consumir em maior escala (financiamento de casas, carros, etc).

Quanto maior a facilidade de troca existente em uma sociedade, maior é a sua liberdade econômica. E, como nos mostram, os índices de liberdade econômica, onde existe maior facilidade de realizar o processo de trocas, mais dinâmico, inovador e próspero é o local, como demonstram os gráficos a seguir:

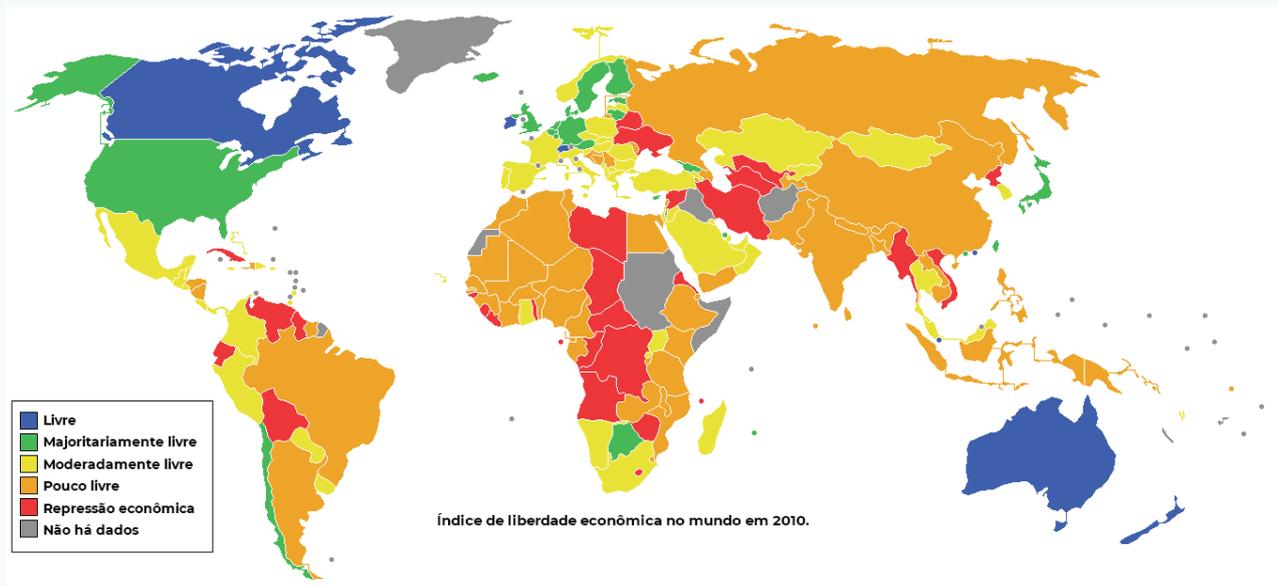


Gráfico 1 - Índice de liberdade econômica no mundo, onde o azul significa livre; verde: majoritariamente livre; amarelo: moderadamente livre; laranja: pouco livre; vermelho: repressão econômica e cinza onde não há dados sobre.

País	Classificação
Hong Kong	1
Singapura	2
Nova Zelândia	3
Suíça	4
Austrália	5
Irlanda	6
Estônia	7
Reino Unido	8
Canadá	9
Emirados Árabes Unidos	10
Islândia	11
Dinamarca	12
Taiwan	13
Luxemburgo	14
Suécia	15
Geórgia	16
Países Baixos	17
Estados Unidos	18
Lituânia	19
Chile	20
Maurícia	21
Malásia	22
Noruega	23
República Checa	24
Alemanha	25

Rank		País	IDH	
Estimativas de 2016 (publicadas em 2017) [2]	Mudança em relação ao ranking do ano anterior [2]		Estimativas de 2016 (publicadas em 2017) [2]	Mudança em relação ao ranking do ano anterior [2]
1	—	Noruega	0,949	▲ 0,001
2	▲ (1)	Austrália	0,939	▲ 0,002
2	—	Suíça	0,939	▲ 0,001
4	—	Alemanha	0,926	▲ 0,002
5	▲ (1)	Dinamarca	0,925	▲ 0,002
5	▼ (1)	Singapura	0,925	▲ 0,001
7	▼ (1)	Países Baixos	0,924	▲ 0,001
8	—	Irlanda	0,923	▲ 0,003
9	—	Islândia	0,921	▲ 0,002
10	▼ (1)	Canadá	0,920	▲ 0,001
10	▲ (1)	Estados Unidos	0,920	▲ 0,002
12	—	Hong Kong	0,917	▲ 0,001
13	—	Nova Zelândia	0,915	▲ 0,002
14	▲ (1)	Suécia	0,913	▲ 0,004
15	▼ (1)	Liechtenstein	0,912	▲ 0,001
16	—	Reino Unido	0,909	▲ 0,001
17	—	Japão	0,903	▲ 0,001
18	—	Coreia do Sul	0,901	▲ 0,002
19	—	Israel	0,899	▲ 0,001
20	—	Luxemburgo	0,898	▲ 0,002
21	▲ (1)	França	0,897	▲ 0,003

Gráfico 2 - Ranking de Liberdade Econômica

Gráfico 3 - Ranking de IDH



Gráfico 4 - Renda per capita x Liberdade econômica. Quanto mais liberdade, maior a renda

Em todos os gráficos se percebe quão próxima é a relação entre a facilidade de estabelecer trocas voluntárias e o desenvolvimento, IDH e prosperidade de um país. Esse é o Sistema Económico na sua forma mais rudimentar e é assim, através da própria dinâmica intrínseca do processo, que se dá a criação de riqueza.

No entanto, apesar disso, há um agente importante para que seja possível o alcance da liberdade económica: o Estado. O Estado, essencialmente, não faz parte do Sistema Económico. Ele participa apenas como um agente secundário, e, quando se percebe a demanda por um “meta-serviço” que seja, idealmente, capaz de garantir a ordem e bom funcionamento do sistema. Como o Estado é um monopólio coercitivo da força, somente ele seria capaz de implantar as “regras do jogo” e garantir que os jogadores se submetam a ela, organizando, por exemplo, o sistema de justiça e de segurança pública.

A validade desse serviço é auto-evidente. É a partir desse processo que se dá a mediação de conflitos, repressão de comportamentos injustos e desonestos – como fraudes e falsificações, por exemplo – e isso concebe ao sistema o elemento da previsibilidade, estabilidade, etc.

No entanto, o Estado, financiado por tributos, adentra o SE como um elemento economicamente punitivo, pois toda atividade económica é prejudicada pela presença de impostos. A tributação diminui o poder do consumidor. Na medida que a população consome menos, os produtores respondem a queda na demanda produzindo menos. Com a queda na produção, diminui-se a oferta de empregos, aumentando, assim, o desemprego. Se há desemprego, menor é o índice de consumo de uma sociedade, de maneira que esse processo é replicado indefinidamente até o momento que os agentes económicos tiverem incentivos para normalizar novamente o seu comportamento.

Peguemos como exemplo o contraste dos governos de Nixon e Kennedy nos Estados Unidos da América. De 1961 a 1966, na era Kennedy, o crescimento médio do PIB ficou em 5,2%. Posteriormente, quando Nixon subiu os impostos sobre ganhos de capital de 27,5% para 36,5%, o crescimento entre 1969 e 1975 foi de 1,8%. A inflação média de 2,1% na era Kennedy, chegou aos 6,4% na era Nixon. O desemprego caiu bem na fase Kennedy, enquanto cresceu bastante nos anos de Nixon. As diferenças são gritantes.

Porém, quando o Estado se mantém apenas nas suas funções básicas, por assim dizer “vitais”, seu impacto punitivo parece “se pagar” devido à sua contrapartida jurídico-legislativa.

É o que nos mostram as estatísticas acerca da liberdade econômica nos países desenvolvidos. O caso de Hong Kong é o exemplo mais elucidativo. Sua carga tributária total permuta pelos 22,8%, umas das economias mais desburocratizadas, onde há um Estado extremamente enxuto e, sempre, um dos primeiros colocados nos índices de liberdade econômica.

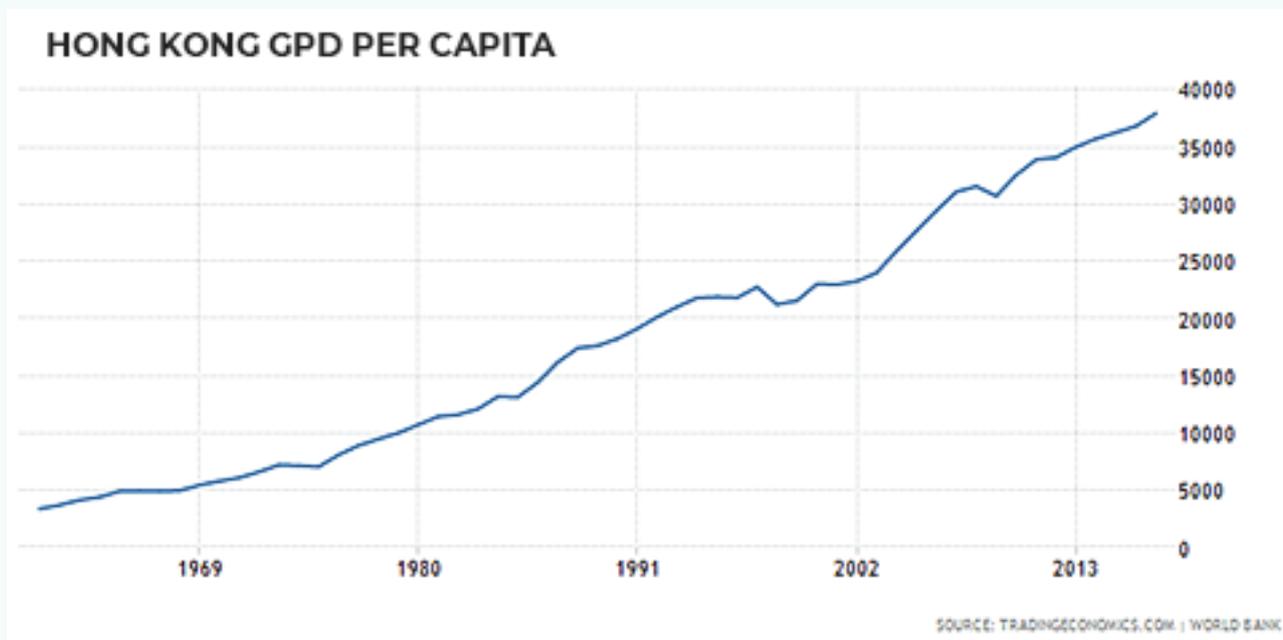


Gráfico 5 - Crescimento do PIB per capita (em dólares) ao longo dos anos em Hong Kong

No gráfico acima percebe-se que o PIB per capita de Hong Kong apresenta um crescimento exponencial de 40 anos. Esse gráfico elucidava que, nos países onde a presença do Estado é baixa, seu impacto intrinsecamente negativo parece ter pouco ou nenhum impacto na atividade econômica do país e, portanto, no seu desenvolvimento. O mesmo ocorre no país de Luxemburgo, onde a carga tributária se mantém nos 20,2%.

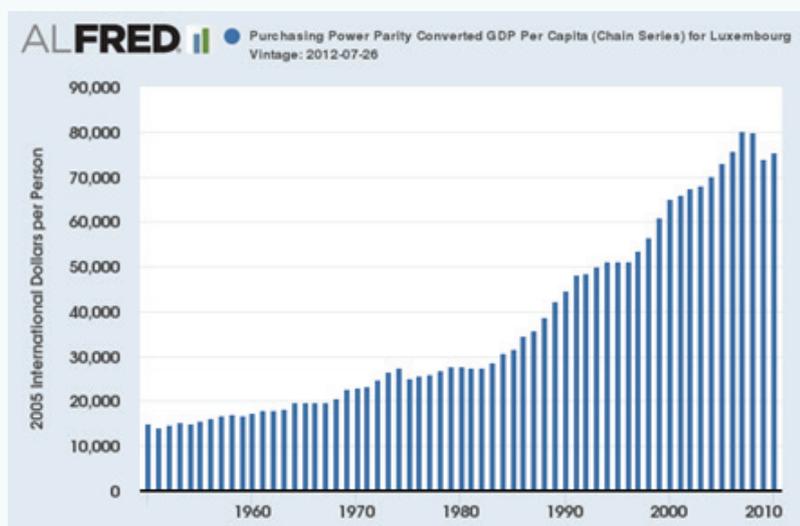


Gráfico 6 - Crescimento do PIB per capita (em dólares) ao longo dos anos em Luxemburgo

Entendida a organização do Sistema Econômico, falemos da prática. O ICMS é um imposto Estadual, e incide sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação. O tributo é devido a partir da ocorrência do fato gerador cujas principais hipóteses são:

- 1) Saída da mercadoria do estabelecimento comercial, industrial ou de produtor rural;
- 2) Início da prestação do serviço de transporte;
- 3) Prestação do serviço de comunicação;
- 4) Desembaraço aduaneiro das mercadorias importadas;
- 5) Fornecimento de refeições ou de mercadorias com prestação de serviços.

Como demonstrado anteriormente, o imposto tem, via de regra, um impacto negativo no Sistema Econômico de um país. Agora, dentre todos impostos, poucos parecem ser tão destrutivos à atividade econômica e tão injustos quanto um imposto sobre as mercadorias e serviços.

Como o ICMS incide sobre cada etapa do processo de produção (sobre o agricultor, sobre o fabricante, sobre o atacadista e ligeiramente sobre o varejista), tem como tendência intrínseca tornar os bens oferecidos ao mercado mais caros, custosos e, portanto, inacessíveis. Isso tende a reduzir o consumo no estado, diminuindo, assim, a sua demanda agregada. Quanto menor a demanda agregada de um estado, menor a sua necessidade não apenas produtiva, mas de todos os serviços que fazem a ponte entre o produtor e consumidor, isto é, fabricantes, atacadista e varejistas. E, quanto menor a demanda por produtividade, menor a demanda por empregos. E maior desemprego implica em menor produção e, portanto, menor prosperidade e menor riqueza.

O ICMS tem impacto negativo sobre toda a economia de um estado não apenas tornando inacessível à população os bens oferecidos, mas, também, mais tardiamente, diminuindo a demanda por empregos. E aqui começa a injustiça. Não apenas é a parcela mais pobre e necessitada da população que sofre com flutuações no nível de desemprego, como também são aqueles que delegam a maior parte da sua renda ao consumo, sobretudo, de bens essenciais. A presença do ICMS no Sistema Econômico, portanto, prejudica, cruelmente, os pobres de duas maneiras:

- a. **Diminuindo o acesso aos bens do mercado**
- b. **Gerando desemprego**

Segundo pesquisas do IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário), órgão responsabilizado por calcular o impacto dos impostos sobre consumo no orçamento familiar (calculado com os dados da pesquisa de orçamentos familiares divulgada pelo IBGE), vemos que os impostos sobre o consumo comprometem quase um quarto – 24,4% – da renda das famílias brasileiras que ganham até R\$ 400,00 mensais. Já em relação às famílias que ganham até dois salários mínimos os resultados são até mais alarmantes. Estudo feito pela Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp), divulgado no início deste ano, mostrou que as famílias que recebem até dois salários mínimos consomem cerca de 46% da renda com impostos embutidos nos preços de despesas do cotidiano.

Assim, conclui-se que toda redução de impostos tende a ser benéfica à atividade econômica, e isso parece ser um consenso entre todos os economistas e especialistas no assunto, independente da sua posição no espectro político. Vejamos:

“O poder de taxar é o poder de destruir” – **John Marshall**

“Nenhuma nação prosperou mediante a taxaço” – **Rush Limbaugh**

“Achar uma maneira de diminuir os impostos é o único esforço intelectual que merece algum prestígio” – **John M. Keynes**

“Nossa economia funcionaria muito bem sem impostos sobre o consumo” – **Maggie Hassan**

“O sistema de impostos é uma monstruosidade” – **Steve Forbes**

“O cobrador de impostos deve amar os pobres, já ele está criando tanto dele” – **Bill Vaughan**

“Os impostos transformam o cidadão em súdito, a pessoa livre em escrava e o Estado (nosso suposto servidor) em dono de nossas vidas e propriedades. Quanto maiores são os impostos e mais insidiosa a arrecadação de impostos, mais súditos e mais escravos somos do Estado” - **Arthur O. Fraser**

“As pessoas estão morrendo de fome porque são esmagadas pelo Estado com seus impostos.” – **Lao Tsé**

“Tributar as rendas mais altas com uma porcentagem maior de impostos que as baixas se assemelha a castigar as pessoas por terem trabalhado mais duro e terem poupado mais que seus vizinhos.”

- **John Stuart Mill**

“Não existe tal coisa como um bom imposto” – **Wiston Churchill**

“Uma nação que tenta prosperar a base de impostos é como um homem com os pés num balde tentando levantar-se puxando a alça.” – **Wiston Churchill**

“Os impostos nos empobrecem” – **William Taylor**

“A melhor maneira de ajudar os pobres é reduzir impostos sobre os ricos”. – **Arthur Laffer**

Apesar disso, faz-se o questionamento: e quanto à arrecadação do Estado? Alguém tem o dever de pagar a conta dos serviços essenciais, afinal, não existe almoço grátis. Correto, entretanto, uma solução mais eficiente a curto, médio e longo prazo será sempre aquela que explora o fluxo natural das coisas, sua lógica intrínseca, em nosso caso, a dinâmica interna do mercado.

Ninguém, independente do seu poderio bélico-militar, é capaz de, simplesmente, aumentar a arrecadação abocanhando uma parcela cada vez maior do trabalho do povo. Lembrem-se, os impostos entram no SE como um elemento punitivo e, quanto a isso, o mercado sempre responde.

Em uma situação de aumento de impostos sobre o consumo, os consumidores respondem reduzindo o seu consumo; reduzindo-se o consumo, reduz-se a demanda agregada. Tendo isso em vista, os produtores reagem diminuindo a produção. Com a queda na produção diminui-se a demanda por empregos, não apenas no setor primário (produtivo), mas também em todos os intermediários da relação produtor/consumidor, isto é, fabricantes, atacadistas e varejistas. Aumentando o desemprego, reduz-se mais ainda o consumo agregado e assim por diante, num ciclo vicioso, onde a economia cai, assim como uma bola de neve descendo uma ladeira, onde o problema se torna cada vez maior.

E quanto à arrecadação? Ela encolhe, à medida que o consumo e a produtividade caem. É o que nos mostra a experiência vivida pelos EUA na aplicação da Tarifa de Hawley-Smoot (impostos sobre bens essenciais), em 1930.

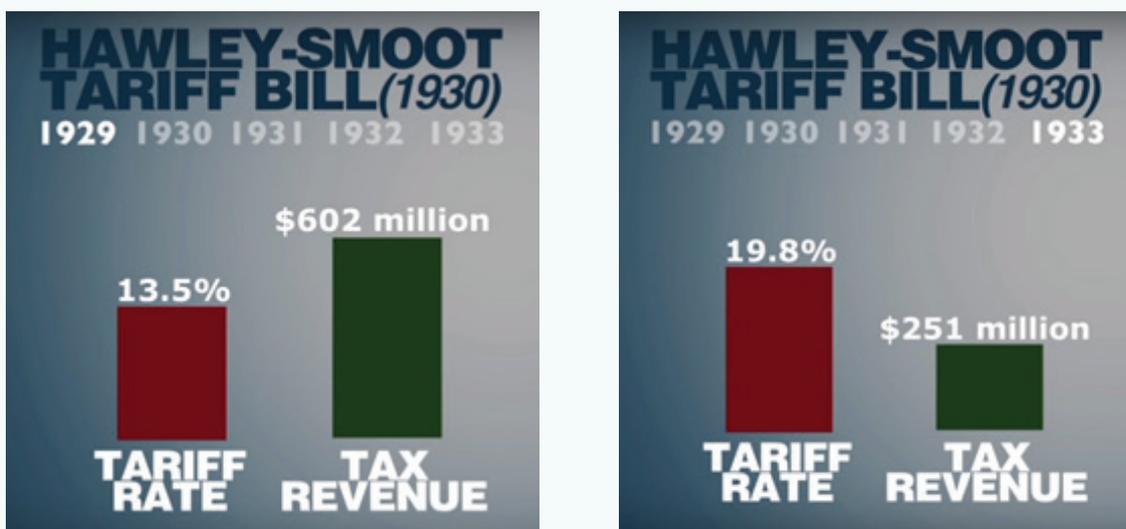
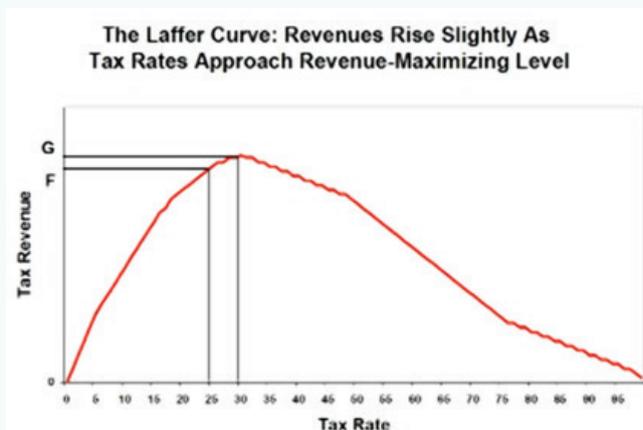
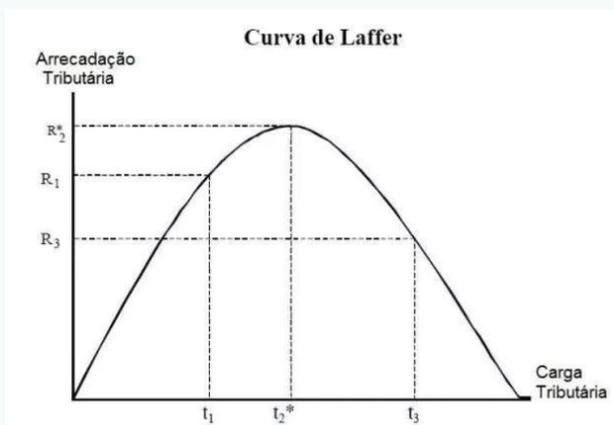


Gráfico 7 - Alíquota de impostos sobre bens essenciais x arrecadação do governo. 1929 e 1933

- a. Em 1929 a alíquota estava fixada em 13,5% e o país arrecadou \$602 milhões
- b. Já em 1933, após a alíquota ter subido para 19,8%, a arrecadação caiu para \$251 milhões.

Então, como “jogar” com o Sistema Econômico? Deve se entender o conceito da Curva de Laffer. Essa é uma representação gráfica e teórica da relação entre a quantidade arrecadada pelo Estado e os diferentes níveis das alíquotas de impostos. Serve para ilustrar o conceito de "elasticidade da receita taxável", isto é, quanto a receita do Estado varia em relação à variação das alíquotas. Para se construir a curva, considera-se o valor obtido com as alíquotas de 0% e 100%. Uma alíquota de 0%, obviamente, não traria receitas, mas a tese da curva de Laffer afirma que uma alíquota de 100% também não geraria receita, uma vez que não haveriam incentivos para o pagador de impostos sequer trabalhar, já que todo o fruto do seu trabalho seria abocanhado pelo Estado. Se ambas as taxas – 0% e 100% – não geram receitas tributárias, pode-se concluir que deve existir uma alíquota na qual se atinja o valor máximo.

A curva de Laffer é tipicamente representada por um gráfico estilizado em parábola que começa em 0%, eleva-se a um valor máximo em determinada alíquota intermediária, para depois cair novamente a 0 com uma alíquota de 100%.



Gráficos 8 e 9 - Curva de Laffer

A ideia, apesar do seu nome, não é nova. Sua primeira conceptualização vem, de uma forma relativamente rudimentar, do polímata norte-africano do século XIV Muhhamad Ibn Kaldhun. Com muita sutileza, percebeu que o início dos impérios era marcado por uma baixa carga tributária e, à medida que tal civilização entrava num processo de

degeneração e queda, seu nível de tributação subia, em uma fina correlação entre “saúde” do império e sua carga tributária.

É, no entanto, Arthur Laffer e John M. Keynes que percebem que esse processo se dá pelo desincentivo à atividade econômica que os impostos demonstram atender, como já explicado.

Percebemos o mesmo evento na presidência dos EUA de Ronald Reagan que, após uma drástica redução de 20% de impostos sobre os ricos, teve-se um incremento de \$20 bilhões de dólares na arrecadação nacional.



Gráfico 10 - Alíquotas de impostos de renda sobre os ricos x arrecadação do governo

Do gráfico acima conclui-se que, apesar do imposto de renda sobre os ricos ter sua alíquota reduzida em 20%, a parcela que eles contribuíram para o valor total arrecadado, de fato, subiu de, aproximadamente, 15% para 40% da receita.

Assim, vemos que, mesmo reduzindo a carga tributária, podemos aumentar significativamente a arrecadação do Estado, através do aumento no consumo, produtividade, nível de emprego e outros mecanismos em que a Curva de Laffer opera. Apesar do estado do Rio Grande do Sul necessitar urgentemente de receitas, a melhor forma para obtê-las não é aumentando o ICMS, mas reduzindo-o.

A partir dos “Princípios Fundamentais da Constituição Federal, são elencados como **objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil** (Artigo 3):

- I. **Construir uma sociedade livre, justa e solidária**
- II. **Garantir o desenvolvimento nacional**
- III. **Erradicar a pobreza e a marginalização [...]**
- IV. **Promover o bem de todos [...]**

Tendo isso em vista, propõe-se uma **redução mínima da alíquota de ICMS de 18% para 16%**, já que ela terá um potencial bastante grande de contribuir para a realização de todos os principais objetivos da República do Brasil, quais sejam:

#### I. **Construir uma sociedade livre, justa e solidária**

A proposta contribuirá para o aumento do poder de compra de toda a população gaúcha, especificamente da parcela mais pobre e carente – tendo em vista que é justamente ela que dedica a maior parcela da sua renda para o consumo de bens e serviços.

#### II. **Garantir o desenvolvimento nacional**

A proposta contribuirá para redução do preço dos bens e serviços, estimulando, assim, o consumo e, portanto, demanda agregada. Com o aumento do último tem-se estimulado o aumento na produtividade, aumentando, por consequência, a oferta de empregos.

#### III. **Erradicar a pobreza e marginalização**

Tendo vista o exposto acima, um aumento na produtividade e uma redução nos índices de desemprego, certamente, contribuirá para a redução da pobreza e marginalização.

#### IV. **Promover o bem de todos**

Como a proposta aumentará a acessibilidade dos bens e serviços oferecidos pelo mercado, aumentará o bem-estar material de todas as parcelas pertencentes a população.

## **Desburocratização**

A burocracia é um dos piores problemas do Brasil e, conseqüentemente, do Rio Grande do Sul. O excesso de burocracia, em geral, é prejudicial de três formas: afugenta o investimento, reduz a concorrência e aumenta a corrupção.

O processo burocrático prejudica o investimento, visto que torna-se custoso investir em um local onde é necessário gastar grande quantidade de tempo e dinheiro para conseguir empreender. De acordo com o Banco Mundial, o Brasil é o 125º pior país do mundo para

se fazer negócios. Os muros de papel da burocracia nos cercam por todos os lados. O alto índice de desemprego e baixo nível de crescimento econômico no Rio Grande do Sul torna a pauta da desburocratização ainda mais urgente. Para atrair investimento para o nosso estado, é preciso simplificar o processo de empreender e facilitar a geração de emprego e renda.

Em termos de concorrência, as agências reguladoras protagonizam o processo burocrático, em que acabam por proteger as poucas empresas já consolidadas em detrimento de novas concorrentes, prejudicando não apenas o empreendedor mas também o consumidor, que fica refém de altos preços e serviços de má qualidade. Por exemplo, na agência que controla o setor de telefonia, a Anatel, é comum uma relação no mínimo estranha entre as empresas e quem deveria regulá-las. As regras da Anatel comumente beneficiam quem já está no mercado (Oi, Claro, Vivo e TIM) e prejudicam qualquer um que queira entrar nele. Há cinco anos uma pequena operadora se disse prejudicada pelas interferências da agência, faliu e denunciou que os diretores da Anatel protegiam o cartel das quatro operadoras. No final de 2017,, a Agência Nacional de Transporte Aquaviários - ANTAQ também viu denúncias de proteção de um cartel aparecerem. Uma empresa de cabotagem que decidiu sair do sindicato da categoria passou a sofrer multas e fiscalizações dos fiscais da ANTAQ até sua quase inviabilização.

O excesso de burocracia também está intimamente ligado à corrupção. Se você cria regras impossíveis de serem cumpridas e dá muito poder a poucas pessoas, em pouco tempo corruptores e corrompidos reinarão. No final do século XVIII, Milton Friedman conta que o Reino Unido era um país marcado por fiscais corruptos, licenças compradas e empresários mais interessados em agradar burocratas do que agradar seus clientes. Como isso foi resolvido? Bem, eles acabaram com a burocracia e a corrupção foi reduzida bruscamente. Quando você não precisa de uma licença para abrir sua empresa, então, não há motivo para comprar uma de um fiscal. De quebra, a falta de burocracia permitiu que inventores pudessem abrir seus negócios livremente. Quando inovar deixou de ser ilegal, máquinas, motores e toda uma série de invenções surgiram e levaram o país ao topo do mundo.

Para facilitar o investimento, impulsionar a concorrência e acabar com a corrupção, é preciso rever o processo burocrático no Rio Grande do Sul. É preciso reduzir o tempo para abrir e fechar empresas, revisar a legislação de modo a deixá-la mais condizente com o mercado atual, simplificar e digitalizar processos, agilizar os prazos e reformar regulamentações que prejudiquem a livre concorrência.

# Cerveja nos Estádios

## I. O histórico

Historicamente, a proibição das bebidas alcoólicas surgiu pela iniciativa pioneira do Estado de São Paulo, após a tragédia ocorrida no Estádio do Pacaembu entre torcedores da Sociedade Esportiva Palmeiras e São Paulo Futebol Clube que duelaram fortemente resultando na morte de um torcedor, durante a final da Copa São Paulo de Futebol Júnior de 1995. Ali se pensara que proibindo o consumo, a violência seria para sempre erradicada do futebol brasileiro.

Não foi o caso. Passados 13 anos com uma média de mortes de 4.2 por ano até 2004 e de 5.6 entre 2004 e 2008, a CBF, através do seu ex-presidente Ricardo Teixeira publicou no dia 29 de abril de 2018 a Resolução da Presidência da Confederação que dispunha sobre as bebidas alcoólicas em estádio. Estavam proibidas em todas as competições organizadas pela CBF. O aceno já vinha de um ano antes e, em nosso estado, pouco antes, naquele mesmo mês, proibiu-se bebidas alcoólicas nos estádios do Rio Grande do Sul.<sup>2</sup>

Os defensores dessa medida utilizaram o Estatuto do Torcedor, no artigo abaixo, como fonte de legislação que deveria guiar a proibição.

O que acabou por acontecer foi que, intencionalmente ou não, as medidas proibitivas instalaram uma cultura do medo ao ponto de quando lembrarmos da figura dos torcedores de futebol em conjunto de qualquer tipo de bebida alcoólica, certamente veremos uma enorme probabilidade de ocorrência de conflitos. Contudo, nada poderia estar mais errado.

---

**Art. 13-A.** São condições de acesso e permanência do torcedor no recinto esportivo, sem prejuízo de outras condições previstas em lei:

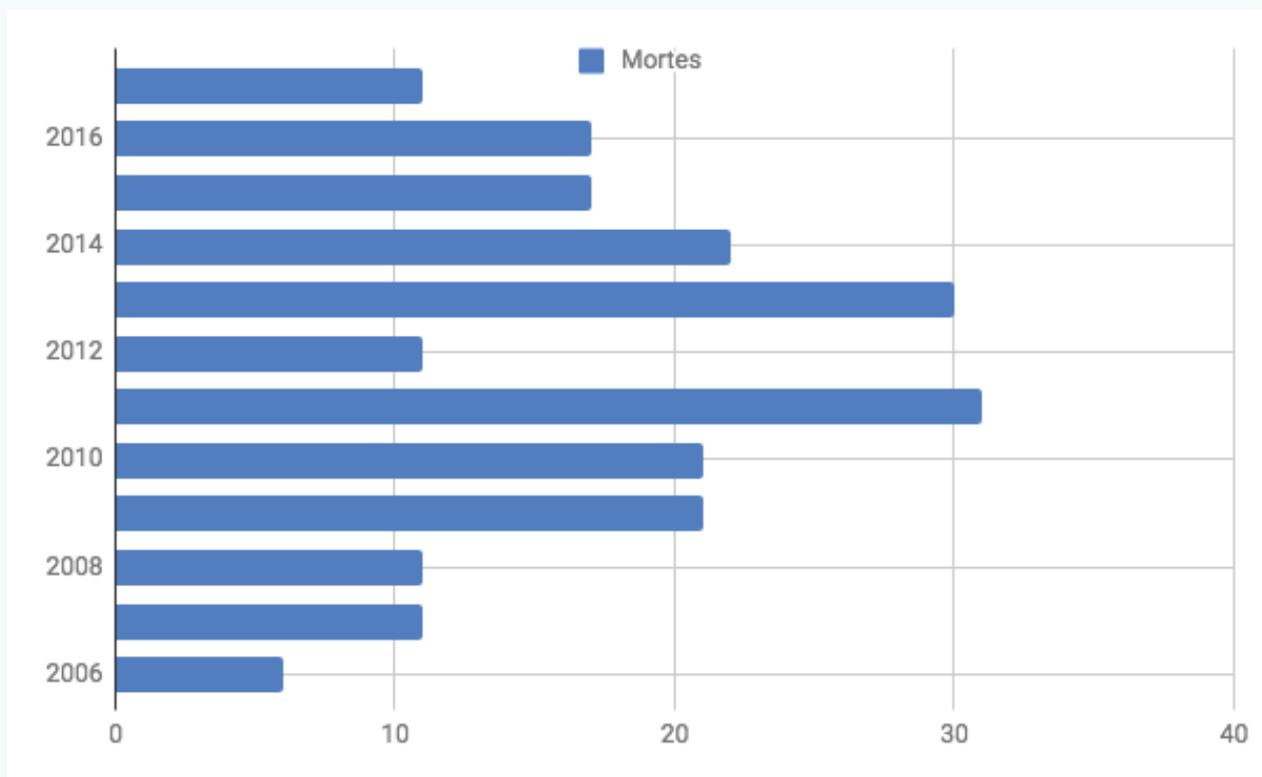
<sup>1</sup> **Disponível em:** [http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/7/docs/resolucao\\_cbf.pdf](http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/7/docs/resolucao_cbf.pdf)

<sup>2</sup> **Disponível em:** <http://www.al.rs.gov.br/FileRepository/repLegisComp/Lei%20n%C2%BA%2012.916.pdf>

*II. não portar objetos, bebidas ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilitar a prática de atos de violência;*

## II. Os dados

Após a proibição da venda de bebidas alcoólicas em 2008, o número de mortes aumentou em cerca de 200% até o ano de 2011. Se a média de mortes dos 5 anos anteriores a proibição fosse mantida, demoraria em torno de 30 anos para batermos as 192 mortes relacionadas ao futebol que aconteceram entre 2008 e 2017. Ainda, entre 85% e 95% das mortes e brigas no futebol acontecem fora do estádio, não nele.



Como se não bastasse, a sensação de impunidade que paira sobre o país de maneira geral, reflete-se, também, no futebol. Um quinto daqueles que se envolvem em brigas são reincidentes. E aqui vem o dado alarmante: apenas 3% dos réus são condenados.

## III. Os mais afetados

Quem mais sofre com as proibições arbitrárias tanto na sociedade quanto no futebol são os que mais dependem da liberdade para atuar. Os clubes do interior, que dependem de cada centavo para que suas contas sejam pagas e os compromissos cumpridos, sofrem por não terem no bar uma fonte de receita como outrora. A título de exemplo, o Figueirense, de Santa Catarina, apontou a perda de R\$ 500 mil a R\$ 600 mil de arrecadação anual em relação à época em que era permitido vender cerveja. Aliado a isso, estima-se a queda de 30% a 35% de público justamente pela falta da bebida nos estádios. Em Santa Catarina,

<sup>3</sup> Disponível em: [http://www.esporte.gov.br/arquivos/ESTATUTO\\_DO\\_TORCEDOR.pdf](http://www.esporte.gov.br/arquivos/ESTATUTO_DO_TORCEDOR.pdf)

todavia, a cerveja já passou a ser comercializada nos estádios e, entre os três estados do sul do país, somos o único a manter tal proibição.

#### IV. O cenário atual

De acordo com estudo da Fundação Getulio Vargas (FGV) de 2012, uma em cada quatro cervejas consumidas no Brasil tem relação com futebol. Foram considerados encontros em bares ou em casas de amigos para acompanhar partidas, assim como a cerveja “pós-pelada”.

Depois de anos de proibição, hoje a Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná\*, Santa Catarina e outros estados passaram a desconsiderar a resolução da CBF e comercializar bebida alcoólicas nos estados.

Já passou da hora de, como centro de futebol que o Rio Grande do Sul é, com dois clubes campeões mundiais, sermos também símbolo de progresso, e não atraso quando o assunto é bebida alcoólica.

#### V. Soluções propostas

Por certo que iniciativas como **(a)** o aumento do investimento em segurança preventiva e especializada para vigilância dos torcedores, baseadas no sistema low-profile, aptas a conferir ágil e silenciosa captura de torcedores que venham a se exceder no consumo de tais líquidos com vistas a diminuir sensivelmente o sentimento de impunidade que reina entre os torcedores brasileiros; **(b)** aprovação e execução de planos e medidas de conscientização e educação, por parte de psicólogos, assistentes sociais e pedagogos junto aos torcedores pela moderação no consumo de bebidas alcoólicas com suporte dos meios de comunicação de ampla divulgação;<sup>5 6</sup> **(c)** venda de bebidas alcoólicas com baixo teor de alcoolemia; **(d)** desenvolvimento de ações que possibilitem o contato de torcedores com bebidas alcoólicas, ainda que vendidas controladamente como ocorre atualmente nos estádios ingleses;<sup>7</sup> **(e)** implementação de bafômetros operados junto à presença de médicos e enfermeiros nos portões e setores no interior dos estádios para averiguação da situação física e emocional de torcedores, proibindo a entrada e determinando a saída dos que já estão a cometer excessos antes do início e/ou no decorrer da partida; **(f)** aumento do preço das bebidas alcoólicas; **(g)** limite individual de compra; dentre outras inúmeras medidas poderiam ter sido tomadas antes da decretação de proibição do consumo de bebidas alcoólicas nas praças desportivas brasileiras.

Opções são as mais variadas e já testadas por todo o globo. O que deve parar de ocorrer é a distribuição da culpa para todos clubes e torcedores e os culpados devem ser punidos. Tenta-se camuflar a incompetência do Estado e dos entes esportivos frente à prevenção e repressão daqueles que passam do limite, mas sem sucesso. O foco tem de ser na solução e não mais no falido sistema proibitivo que atinge até mesmo nosso momento de lazer.

---

<sup>4</sup> “O sistema low-profile, posto em prática na Euro 2004, em algumas cidades de Portugal, foi assim definido em tópicos pelos Drs. Clifford e Adanga, ambos da Universidade de Liverpool: Fora da vista, mas próximo: Misturar policiais devidamente caracterizados com uma identificação fácil, bem visível (coletes nas cores verde limão), com policiais à paisana. Os fardados, em menor número, e numa distância que dificulte a provocação dos vândalos, que eram imediatamente identificados e presos pelos policiais à paisana. Resposta rápida: Apesar de uma presença visível de um pequeno número de policiais (facilmente identificáveis pelas suas roupas) os potenciais incidentes eram imediatamente contidos, numa resposta veloz e apropriada (sem o uso extremo e desafiador da força policial), o que acaba por acalmar a situação. Os limites de atuação, seja dos torcedores, seja dos policiais é claro para ambas as partes, que se conhecem. A atuação era tão rápida e de sucesso, que outros torcedores nem percebiam que haviam policiais à paisana entre eles. Como os torcedores causadores de problemas eram previamente identificados, facilitava a ação dos policiais durante os jogos, que ficavam atentos aos torcedores problema”.

<sup>5</sup> Curiosamente este procedimento foi adotado no evento Skol Beats a partir da criação da Tenda “Beats Social” no ano de 2004, onde havia um espaço da prefeitura de São Paulo em parceria com a AME (Amigos da Música Eletrônica) para distribuição de folhetos sobre a campanha “Sem Noção” de sensibilização sobre o consumo responsável de bebidas alcoólicas. Aliado a isto, a organização do evento abandonou a venda de bebidas com alto teor alcoólico, consoante demonstra a pesquisa de, Ethel Shiraishi Pereira. *É cool. Eu tenho. Eu sou. Estudo de caso do Skol Beats. Sociedade do consumo e identidade cultural. Dissertação de Mestrado em Comunicação e Mercado, São Paulo, Faculdade Cásper Líbero, 2005* apud Bianca Poletti Antunes Matta. *Os megaeventos musicais frente as demandas contemporâneas: o caso do Rock in Rio e do Skol Beats. Trabalho de conclusão de curso (graduação), Rosana, Universidade Estadual Paulista, 2008.*

<sup>6</sup> A política nacional sobre o álcool, pautada na prevenção e conscientização dos consumidores, parece ter sido esquecida quando o assunto foi a proibição nas praças esportivas. Vejamos quais pontos do Dec.-lei 6.117/2007 foram esquecidos: O acesso e recebimento de informações sobre os efeitos do uso prejudicial de álcool e sobre a possibilidade de modificação dos padrões de consumo, e de orientações voltadas para o seu uso responsável, é direito de todos os consumidores; compete ao Governo, com a colaboração da sociedade, a adoção de medidas discutidas democraticamente que atenuem e previnam os danos resultantes do consumo de álcool em situações específicas como transportes, ambientes de trabalho, eventos de massa e em contextos de maior vulnerabilidade; promover ações de comunicação, educação e informação relativas às consequências do uso do álcool; estimular a inclusão de ações de prevenção ao uso de bebidas alcoólicas nas instituições de ensino, em especial nos níveis fundamental e médio; apoiar o desenvolvimento de campanha de comunicação permanente, utilizando diferentes meios de comunicação, como, mídia eletrônica, impressa, cinematográfico, radiofônico e televisivo nos eixos temáticos sobre álcool e trânsito, venda de álcool para menores, álcool e violência doméstica, álcool e agravos da saúde, álcool e homicídio e álcool e acidentes. **Disponível em:** [www.normaslegais.com.br/legislacao/decreto6117\\_2007.htm](http://www.normaslegais.com.br/legislacao/decreto6117_2007.htm).

<sup>7</sup>A Inglaterra adota um sistema misto para a Premier League, onde permite que torcedores bebam durante determinados períodos e em certas partes do estádio com visão restrita do gramado. Em tese, a venda de bebida é proibida em todos os jogos de futebol ingleses, mas os estádios recebem licenças especiais, que permitem a comercialização 15 minutos antes do começo do jogo, nos 15 minutos anteriores ao final do primeiro tempo e nos 15 minutos após o início do segundo tempo.

**Disponível em:** [www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/03/120214\\_fifa\\_estadios\\_dg.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/03/120214_fifa_estadios_dg.shtml).

# 3. Redução do Estado

## Corte de gastos

É sabido que o governo do Rio Grande do Sul gasta demais. Existem estatais deficitárias, excesso de privilégios dos poderes legislativo e judiciário e, principalmente, gastos desnecessários. Por exemplo, somente a CEE teve prejuízo acumulado de R\$ 600 milhões em 2016 e 2017. O compromisso de campanha é de vasculhar as contas do governo do Estado e analisar a Lei Orçamentária Anual (LOA) para buscar gastos que poderiam ser cortados.

Aliado a isso, por acreditar que a liderança deve vir pelo exemplo, já me comprometi assinando um termo de compromisso do partido NOVO onde abro mão de metade do valor da verba de gabinete e de assessores de que teria direito. Durante todo o mandato haverá foco em redução de gastos desnecessários, começando pelo próprio gabinete.

A redução de gastos do governo é essencial para o equilíbrio das contas públicas, de forma que o orçamento seja aliviado e permita uma redução de impostos. A redução de impostos seria extremamente benéfica para a economia riograndense, como será apresentado na próxima proposta.

## Revogação

Existem muitas leis inúteis e em desuso no estado. Dessa forma, meu foco, caso eleito, não será como de costume de todos os políticos, que medem sua qualidade legislativa por quantidade de projetos novos apresentados. Caso eleito, buscarei fazer uma atuação legislativa **no sentido contrário**.

Buscarei barrar as entradas de projetos inúteis. Além disso, a legislação gaúcha será toda vasculhada buscando a revogação imediata de leis ultrapassadas, em desuso e que não geram benefícios aos Gaúchos. Há um exemplo em Porto Alegre onde o vereador do **NOVO**, Felipe Camozzato, atuou no mesmo sentido. Dessa forma, buscarei uma legislação gaúcha mais simples e fácil de se entender.



 [giusepperiesgo.com.br](http://giusepperiesgo.com.br)

 [giusepperiesgo](https://www.facebook.com/giusepperiesgo)

DEPUTADO ESTADUAL  
**GIUSEPPE RIESGO | 30500**